

TABELA DE ANUIDADES, TAXAS E MULTAS OUTUBRO- 2021

Profissionais

Contador			
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE	TOTAL
ANUIDADE 2021 - integral – p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		562,00	562,00
ANUIDADE 2021 – integral – pagamento em cota única até 31-05-2021*		562,00	562,00
Anuidade proporcional (03/12) – Primeiro Registro – sem redução-cota única	50,00	140,50	190,50
** Registro Originário – pagamento em cota única (primeiro registro com desconto 50%)	50,00	70,25	120,25
** Restabelecimento de Registro – pagamento em cota única **	50,00	140,50	190,50
Transferência de Registro	50,00		50,00
** Averbação de Nome **	50,00		50,00
Carteira de Identidade Profissional (guia CFC)	40,00		40,00
Certidões Requeridas	50,00		50,00
*prorrogada pela DELIBERAÇÃO CFC N.º 12, DE 26 DE MARÇO DE 2021			

Técnico em Contabilidade			
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE	TOTAL
ANUIDADE 2021 - integral – p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		503,00	503,00
ANUIDADE 2021 – integral – pagamento em cota única até 31-05-2021*		503,00	503,00
** Restabelecimento de Registro – (03/12) pagamento em cota única**	50,00	125,75	175,75
Transferência de Registro	50,00		50,00
** Averbação de Nome **	50,00		50,00
** Alteração DEFINITIVA de categoria **	50,00		50,00
Carteira de Identidade Profissional (guia CFC)	40,00		40,00
Certidões Requeridas	50,00		50,00
*prorrogada pela DELIBERAÇÃO CFC N.º 12, DE 26 DE MARÇO DE 2021			

REGISTRO NOVO –Art. 6º Na concessão do registro profissional, sem prejuízo das condições estabelecidas no Art. 5º desta Resolução, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da anuidade àqueles que requererem registro até o prazo de 12 (doze) meses da aprovação em Exame de Suficiência ou da conclusão do curso de Ciências Contábeis, considerando-se, para tanto, o que ocorrer por último.

* Em caso de parcelamento, as parcelas com vencimento a partir de abril/2021 serão atualizadas pelo IPCA, com acréscimos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

** Nas solicitações assinaladas, para confecção da carteira, deverá ser recolhido mais o valor de R\$ 40,00 ao CFC.

Organizações Contábeis

Sociedades		
(inclusive filiais, localizadas em estado diverso do estado da matriz)		
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE
ANUIDADE 2021		
Registro Cadastral	128,00	Ver Tabela Abaixo
Restabelecimento de Registro	128,00	Ver Tabela Abaixo
Registro Cadastral de Filial	128,00	Ver Tabela Abaixo
Alteração de Registro Cadastral	128,00	Ver Tabela Abaixo
Certidões Requeridas	50,00	Ver Tabela Abaixo
ANUIDADE INTEGRAL		
Sócios	Valor Originário	Pagamento em cota única até 31-05-2021*
1 Sócio (Limitada Unipessoal)	279,00	279,00
2 Sócios	562,00	562,00
3 Sócios	844,00	844,00
4 Sócios	1.128,00	1.128,00
Acima de 4 Sócios	1.410,0	1.410,00
*prorrogada pela DELIBERAÇÃO CFC N.º 12, DE 26 DE MARÇO DE 2021		

ANUIDADE PROPORCIONAL OUTUBRO/2021		
Sócios	Valor Integral	PROPORCIONAL 03/12
		Pagamento em cota única até 31-10-2021
1 Sócio (Limitada Unipessoal)	279,00	69,75
2 Sócios	562,00	140,50
3 Sócios	844,00	211,00
4 Sócios	1.128,00	282,00
Acima de 4 Sócios	1.410,00	352,50

EIRELI			
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE	Total
ANUIDADE 2021 - integral - p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		279,00	279,00
ANUIDADE 2021 - integral - pagamento em cota única até 31-05-2021		279,00	279,00
Registro Cadastral - pagamento cota única	128,00	(PROPORCIONAL) 69,75	197,75
Restabelecimento de Registro - pagamento cota única	128,00	(PROPORCIONAL) 69,75	197,75
Alteração de Registro Cadastral	128,00		128,00
Certidões Requeridas	50,00		50,00

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL		
ASSUNTO	Taxa	Total
Registro Cadastral, Restabelecimento e Alteração de Registro Cadastral	128,00	128,00
Certidões Requeridas	50,00	50,00

* Em caso de parcelamento, as parcelas com vencimento a partir de abril-2021 serão atualizadas pelo IPCA. com acréscimos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Multas Disciplinares

Art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946

Art. 27, alínea "a" - infração aos arts. 12 e 26		
	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00

Art. 27, alínea "b" - infração aos arts. 15 e 20		
– Profissional	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00
– Pessoa Física não profissional	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00
– Organizações Contábeis	Mínima	1.006,00
	Máxima	10.060,00
– Pessoa Jurídica não contábil	Mínima	1.006,00
	Máxima	10.060,00

Art. 27, alínea "c" - infração aos demais artigos		
	Mínima	503,00
	Máxima	2.515,00

Valores expressos em reais.

Fonte: Resolução CFC nº 1.605/2020.

VALOR DAS ANUIDADES

PRAZO PARA PAGAMENTO	Contador	Técnico em Contabilidade
Até 31/01/2021	R\$ 506,00	R\$ 453,00
Até 28/02/2021	R\$ 534,00	R\$ 478,00
Até 31/03/2021	R\$ 562,00	R\$ 503,00

Entidades Empresariais						
PRAZO PARA PAGAMENTO	Empresário – EIRELI	SLU	Sociedades			
	Titular	Titular	2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/01/2021	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 506,00	R\$ 760,00	R\$ 1.015,00	R\$ 1.269,00
Até 28/02/2021	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 534,00	R\$ 802,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.339,00
Até 31/03/2021	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 562,00	R\$ 844,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.410,00